

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA CRF-BA, REALIZADA NO
DIA 16 DE ABRIL DE 2009**

1 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e nove, às vinte horas e cinco minutos, na
2 sede deste Regional, localizada na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA,
3 sob a Presidência do **Dr. Eustáquio Linhares Borges, Vice-Presidente**, e com a presença dos
4 Conselheiros Dr. Jacob Germano Cabús – Secretário Geral, Dra. Mara Zélia de Almeida, Dra.
5 Maria Lúcia Fernandes de Castro, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dra. Ângela de
6 Carvalho Pontes, Dr. Cleuber Franco Fontes, do Procurador Jurídico Antonio Marcelo Santana,
7 da Secretária Executiva Simone Silva e da funcionária Maria Inês Kerner foi realizada mais uma
8 Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. O **Senhor Presidente em**
9 **Exercício** cumprimentou os presentes, informou da impossibilidade de comparecimento do
10 Presidente Dr. Altamiro José dos Santos e justificou as ausências dos Conselheiros Dra. Sônia
11 Maria Carvalho, Dra. Edenia Socorro Araújo Santos, Dra. Marly Gonçalves Albuquerque e Dr.
12 Jorge Antonio Piton Nascimento. Em seguida, passou para apreciação e discussão a seguinte
13 pauta: **Item I – Apreciação e Aprovação da Ata da Sessão Anterior:** O **Dr. Eustáquio**
14 colocou a ata da sessão anterior, realizada ordinariamente em 11/03/2009 para apreciação do
15 Plenário, e a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, após pequena correção solicitada
16 pela Cons. Dra. Ângela Pontes nas linhas 102 e 109. **Item II - Análise e Aprovação dos**
17 **Balancetes Referentes aos Meses de Janeiro e Fevereiro de 2009:** A **Cons. Dra. Ângela**
18 **Pontes**, membro da Comissão de Tomada de Contas, informou que analisou os referidos
19 balancetes, juntamente com a Dra. Eliana Fiais, esclarecendo que nada foi encontrado que
20 impedisse a sua aprovação. Posto em discussão o parecer da Comissão de Tomada de Contas, o
21 mesmo foi acatado pelos presentes por unanimidade de votos. **Item III - DELIBERAÇÃO n°.**
22 **227/09: “DELIBERAÇÃO N°. 227/09.** Ementa: **Concessão de Inscrição a Profissionais e**
23 **Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia CRF-BA no uso de
24 suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” da Lei n° 3.820 de 11 de novembro de 1960,
25 e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **16 de abril de**
26 **dois mil e nove, resolve: Art. 1- Homologar o registro das seguintes Firmas, no Quadro V:**
27 CRF-BA 10892 Maurício Sampaio Pinto – Conceição do Coité, CRF-BA 10893 Edenevaldo
28 Gomes da Silva – Marcionilio de Souza, CRF-BA 10894 Drogaria e Farmácia do Trabalhador
29 Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 10895 Prefeitura Municipal de Terra Nova – Terra Nova,
30 CRF-BA 10896 Hélio Pires Medeiros – Ituaçu, CRF-BA 10897 G & J Laboratório de Análises
31 Clínicas Ltda. ME – Lauro de Freitas, CRF-BA 10898 Comércio de Produtos Farmacêuticos
32 Nossa Senhora do Carmo Ltda. ME – Jeremoabo, CRF-BA 10899 Fabio Joubert de Lima da
33 Hora e Cia. Ltda. – Malhada de Pedras, CRF-BA 10900 RG Máster Comércio de Produtos para
34 Hospitais e Laboratórios Ltda. – ME – Salvador, CRF-BA 10901 Iossef Miranda Comércio e
35 Representação Ltda. – Jequié, CRF-BA 10902 Drogarias Golden Farma Ltda. ME – Lauro de
36 Freitas, CRF-BA 10903 Drogaria Nunes Gama Ltda. – Jussara, CRF-BA 10904 Comercial
37 Farmacêutica Jireh Ltda. – Santo Antonio de Jesus, CRF-BA 10905 Genilton Alves Araújo –
38 Mundo Novo, CRF-BA 10906 Almeida e Leite Ltda. – Jequié, CRF-BA 10907 Clínica Provida
39 Sociedade Simples Ltda. – Salvador, CRF-BA 10908 Farmácia Quícia Ltda. ME – Salvador, CRF-
40 BA 10909 Dionildon Moreira dos Santos – Poções, CRF-BA 10910 Alexsandra Fahning da Silva
41 & Cia. Ltda. – Santo Antonio de Jesus, CRF-BA 10911 Ludimila de Siqueira Carneiro – Itororó,
42 CRF-BA 10912 JMG Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda. – Cruz das Almas, CRF-BA
43 10913 Iossef Miranda Comércio e Representação Ltda. – Jequié, CRF-BA 10914 Iossef Miranda
44 Comércio e Representação Ltda. – Jequié, CRF-BA 10915 Farmácia Bezerra Moraes Ltda. –

45 Salvador, CRF-BA 10916 Edna Neves Nascimento – Condeúba, CRF-BA 10917 Farmácia e
46 Drogaria Ramares Ltda. – Ribeirão do Largo, CRF-BA 10918 Multilabe Laboratório de Análises
47 Clínicas Ltda. – Pindaí, CRF-BA 10919 Bruna Neves Nascimento – Cordeiros, CRF-BA 10920
48 Drogafar- Distribuidora de Medicamentos e Perfumaria Ltda.-Guanambi, CRF-BA 10922 Érix
49 Oliveira Ferreira ME – Nova Viçosa, CRF-BA 10923 Farmácia Jordânia Ltda. – Vitória da
50 Conquista, CRF-BA 10924 Drogaria Luira Ltda. – Ribeirão do Largo, CRF-BA 10925 Leone
51 Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – Queimadas, CRF-BA 10926 Prefeitura Municipal de
52 Ituaçu – Ituaçu, CRF-BA 10927 Lisboa Produtos Farmacêuticos Ltda. ME – Santana, CRF-BA
53 10928 Symara Fernanda Brandão Carneiro – Tanque Novo. **Art. 2 - Conceder registro às**
54 **seguintes Firms, no Quadro V:** CRF-BA 10930 SCJ Farmácia e Drogaria Ltda. – Salvador,
55 CRF-BA 10931 O. F. Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Irecê, CRF-BA 10932
56 Farmácia Bezerra Moraes Ltda. – Salvador, CRF-BA 10933 Prefeitura Municipal de Correntina –
57 Correntina, CRF-BA 10934 Farmodonto Ltda. – Barreiras, CRF-BA 10935 Tavares Bastos e Cia.
58 Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 10936 N. M. de Souza Cosméticos – Ilhéus, CRF-BA 10937 Maria Janete
59 de Souza Fonseca – Fátima, CRF-BA 10938 Prefeitura Municipal de Feira da Mata – Feira da
60 Mata, CRF-BA 10939 Antonio Fernando de Castro Oliveira – Jequié, CRF-BA 10940 Jadir
61 Pereira Marques ME – Piatã, CRF-BA 10941 Saúde Amiga Comércio de Artigos Médicos Ltda. –
62 Salvador, CRF-BA 10942 Farmácia Lord Farma Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 10943
63 Daniela Miranda Barreto – Itagimirim, CRF-BA 10944 Physuimedical Produtos Médicos
64 Hospitalares Ltda. – Salvador, CRF-BA 10945 Wallace dos Santos Miranda e Cia. Ltda. –
65 Jacobina, CRF-BA 10946 Empresa Baiana de Alimentos S/A – Ebal – Feira de Santana, CRF-BA
66 10947 Alves Ribeiro Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Salvador, CRF-BA 10948 J.
67 dos S. Oliveira Silva – Cruz das Almas, CRF-BA 10949 Carla Cristina Almeida Souza ME –
68 Boninal, CRF-BA 10950 Carivaldo Pereira de Carvalho – Itaguaçu da Bahia, CRF-BA 10951
69 Donald Paulo Comercial de Medicamentos Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 10952 I. D. Farmácia
70 Popular Ltda. – Tremendal, CRF-BA 10953 Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
71 de Vera Cruz -Vera Cruz, CRF-BA 10954 Empresa Baiana de Alimentos S/A – Salvador, CRF-
72 BA 10955 Grangeiro neto Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Eunápolis, CRF-BA
73 10956 Iraci Brito Nascimento de Itajú do Colônia – Itajú do Colônia, CRF-BA 10957 Master
74 Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Ibirapuã, CRF-BA 10958 Image Memorial Ltda. –
75 Salvador, CRF-BA 10959 Image Memorial Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 10960 F V Taquari
76 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Ilhéus, CRF-BA 10961 Biafarma Produtos Farmacêuticos Ltda.
77 – Eunápolis, CRF-BA 10962 Karoline Oliveira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. –
78 Santa Rita de Cássia, CRF-BA 10963 WR Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Correntina, CRF-
79 BA 10964 Padin Representações S/C Ltda. – Barreiras, CRF-BA 10965 Rosa Farma Comércio de
80 Medicamentos e Cosméticos Ltda. – Luis Eduardo Magalhães, CRF-BA 10966 Clinicall Med
81 Hospitalar Odontológico Ltda. – Barra do Choça, CRF-BA 10967 Laboratório Campos
82 Normanha Ltda. – Barreiras, CRF-BA 10968 Farmácia Guanapharma Ltda. – ME – Vitória da
83 Conquista, CRF-BA 10969 Farias Farmacêutico de Medicamentos Ltda. – ME – Santa Cruz da
84 Vitória, CRF-BA 10970 Labcit Citopatologia Laboratorial Ltda. – Itabuna, CRF-BA 10971 Diego
85 Nobre Jardim – Barrolândia, CRF-BA 10974 E Barros de Souza – Paulo Afonso, CRF-BA 10975
86 Farmácia Vida de Jequié Ltda. – Jequié, CRF-BA 10976 Município de Barra do Choça – Barra do
87 Choça, CRF-BA 10977 N. Oliveira Rocha – Feira de Santana, CRF-BA 10978 Carlos dos Santos
88 Maciel – Itambé, CRF-BA 10979 Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos – S. Gonçalo
89 dos Campos, CRF-BA 10980 Genebaldo Alves Moura – Ruy Barbosa, CRF-BA 10981 Prefeitura
90 Municipal de Irajuba – Irajuba, CRF-BA 10982 A. Moura Comércio de Medicamentos Ltda. –
91 Serrinha, CRF-BA 10983 Farmavida de Irecê Ltda. – Irecê, CRF-BA 10984 Prefeitura Municipal

92 de Ouriçangas – Ouriçangas, CRF-BA 10985 Unilabs Medicina Laboratorial Ltda. – Posto da
93 Mata, CRF-BA 10986 Tameirão e Pontes Ltda. EPP – Mucuri, CRF-BA 10987 Pedrina
94 Hrmenegildo da Silva – Xique-Xique, CRF-BA 10988 Água de Coco Salvador Ltda. – Salvador,
95 CRF-BA 10989 Farmácia Brasil Comercial Ltda. ME – Salvador, CRF-BA 10990 Lima e Bonfim
96 S/C Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 10991 Santana e Soares Ltda. – Terra Nova, CRF-BA
97 10992 Farmácia Palmeira Ltda. ME – Teixeira de Freitas, CRF-BA 10993 Drogaria Lessa Silva
98 Ltda. – Canápolis. **Art. 3 - Homologar a reativação dos registros das seguintes Firmas, no**
99 **Quadro V:** CRF-BA 8041 Ortopedia Técnica Alta Forma Ltda. ME – Salvador. **Art. 4 -**
100 **Homologar o Cadastramento dos seguintes Postos de Medicamentos, no Quadro V:**
101 CRF-BA 10921 Ronaldo Freire de Souza ME – Barra do Choça, CRF-BA 10929 Emerson
102 Novaes Sousa – Ribeirão do Largo. **Art. 5 - Conceder o Cadastramento aos seguintes Postos**
103 **de Medicamentos, no Quadro V:** CRF-BA 10972 Giullyarde Andrade Oliveira – Barreiras,
104 CRF-BA 10973 Rômulo Xavier Moreno de Coribe – Coribe. **Art. 6- Homologar as Inscrições**
105 **Provisórias dos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5398 Karoline Pales
106 Correia de Melo, CRF-BA 5399 Maria Neusa dos Santos Pinto, CRF-BA 5400 Ana Maria Bezerra
107 Fernandes, CRF-BA 5401 Daniela Galvão Gentil, CRF-BA 5402 Daniela dos Santos Andrade,
108 CRF-BA 5403 Roberto Neves Fernandes, CRF-BA 5404 Luciana dos Santos Nascimento, CRF-
109 BA 5405 Carla Polyana Garcia Ladeia, CRF-BA 5406 Rafael Cajueiro Miranda, CRF-BA 5407
110 Milena da Silva Lopes, CRF-BA 5409 Charles Barreto Barbosa, CRF-BA 5410 Leonardo
111 Borborema Neto. **Art.7- Conceder Inscrições Provisórias aos seguintes Farmacêuticos, no**
112 **Quadro I:** CRF-BA 5415 Thays Carneiro Boaventura, CRF-BA 5416 Márcia Cristina da Silva
113 Santos, CRF-BA 5421 Carla Souza Ferreira Toffoli, CRF-BA 5422 Maria Clara Coutinho Luz
114 Souza, CRF-BA 5426 Jonhy Herbert Gonçalves Evangelista. **Art.8- Homologar as Inscrições**
115 **Definitivas dos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5392 Carla de Jesus Santos,
116 CRF-BA 5393 Monique Araújo Oliveira. **Art.9- Conceder Inscrições Definitivas aos**
117 **seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5412 Jonnas Eleftherios Dinis Magalhães,
118 CRF-BA 5413 Priscila Veiga Silva de Carvalho. CRF-BA 5414 Marcus Antonio Sobreira Júnior,
119 CRF-BA 5420 Ciro Rodrigues Paes. **Art.10- Homologar as Inscrições por Transferências dos**
120 **Seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5394 Thalles Clewerton da Silva
121 Nascimento, CRF-BA 5395 Nivaldo Macedo dos Anjos, CRF-BA 5396 Wilson Hugo Teófilo
122 Peredo Villazon, CRF-BA 5397 Laene Costa Fernandes Teixeira, CRF-BA 5408 José Roberto da
123 Silva Júnior, CRF-BA 5411 Vera Alice de Souza Cabral. **Art.11- Conceder Inscrição por**
124 **Transferência aos seguintes Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 5417 Stefany Fontes
125 Domingues, CRF-BA 5418 Vanessa Pícolo, CRF-BA 5419 Daniel de Melo Silva, CRF-BA 5424
126 Rosa Maria de Araújo Andrade, CRF-BA 5425 Natália Ribeiro Barbosa Araújo, CRF-BA 5427
127 Felipe Pereira Boniaries. **Art.12- Homologar a Reativação de Inscrição dos seguintes**
128 **Farmacêuticos, no Quadro I:** CRF-BA 2922 Adriana Guedes Epstein, CRF-BA 3598 Márcia
129 Oliveira Menezes, CRF-BA 3763 Fabiana Oliveira Souza, CRF-BA 4287 Yonara da Cruz Zanin.
130 **Art.13- Conceder Reativação de Inscrição ao seguinte Farmacêutico, no Quadro I:** CRF-
131 BA 2318 Maria Esmeralda Garcia de Azevedo. **Art.14- Conceder Inscrição Secundária ao**
132 **seguinte Farmacêutico, no Quadro I:** CRF-BA 5423 Patrícia Ferreira Santana. **Art.15-**
133 **Homologar as Inscrições Definitivas dos seguintes Auxiliares Técnicos de Laboratório**
134 **no Quadro II-A:** CRF-BA 800316 Elane de Oliveira Fonseca, CRF-BA 800317 Gleisequele
135 Magalhães Reis, CRF-BA 800318 Lucimar Oliveira Silva. **Art.16- Conceder Inscrição**
136 **Definitiva aos seguintes Auxiliares Técnicos de Laboratório no Quadro II-A:** CRF-BA
137 800319 Joana de Oliveira Santos Silva, CRF-BA 800320 Rosangela Mota de Santana, CRF-BA
138 800321 Cleide Cavalcante Cardoso, CRF-BA 800323 Eliana Oliveira de Araújo, CRF-BA 800324

139 Regina Silva Macena, CRF-BA 800325 Darmon Oliveira Borges, CRF-BA 800326 Mônica Silva
140 Nunes dos Santos, CRF-BA 800328 Patrícia dos Santos Primo, CRF-BA 800329 Cristiane Carina
141 Santos Lucas, CRF-BA 800330 Rui Dantas Assis Santos, CRF-BA 800331 Joel Pereira dos
142 Santos, CRF-BA 800332 Julenilce Angélica Silva Botelho, CRF-BA 800333 Adelmo Silva de
143 Oliveira, CRF-BA 800334 Sirlange dos Santos Cerqueira, CRF-BA 800335 Carlisângela Amorim
144 Almeida. **Art.17- Conceder Inscrições Provisórias aos seguintes Auxiliares Técnicos de**
145 **Laboratório no Quadro II-A:** CRF-BA 800322 Cristiane Braga Reis, CRF-BA 800327 Aurelice
146 Clarinda da Silva. Processos relatados pelos Conselheiros **Dr. Clóvis Reis, Dra. Eliana Fiais e**
147 **Dra. Ângela Pontes** que emitiram parecer favorável à aprovação dos pedidos de registros de
148 firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em votação, o plenário decidiu
149 pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item IV - Fiscalização: Processos para**
150 **Julgamento:** Processos Julgados: **1) Processos Revel:** 0661/09 Lindomar Lima dos Santos,
151 0114/09 Laboratório de Pesquisas Clínicas Ganduense Ltda., 0789/09 Jorge Luiz Paim Silva,
152 0520/09 Farmácia Flama Ltda., 0490/09 Leite Felix Produtos Farmacêuticos Ltda., 0602/09
153 Itamarajú Prefeitura, 0975/09 Brandão & Oliveira Produtos Farmacêuticos Ltda., 0729/09
154 Silvana de Covas Santos, 0846/09 Hospital Afrânio Peixoto – Sesab, 0625/09 Maria Nelci
155 Miranda dos Santos, 0516/09 Município de Eunápolis, 0517/09 Município de Belmonte,
156 0402/09 Município de Itaparica, 0401/09 Município de Nilo Peçanha, 0224/09 Município de
157 Alagoinhas, 0324/09 Município de Campo Formoso, 0628/09 Município de Seabra, 0397/09
158 Município de Sapeaçu, 0398/09 Município de Conceição do Almeida, 0399/09 Município de São
159 Miguel das Matas, 0400/09 Município de Santo Antonio de Jesus, 0227/09 Município de
160 Teodoro Sampaio, 0230/09 Município de Aramari, 0263/09 Município de Conde, 0225/09
161 Município de Pedrão, 0439/09 Município de Serra do Ramalho, 0408/09 Município de Bom
162 Jesus da Lapa, 0407/09 Município de Cocos, 0587/09 Município de Itabuna, 0630/09 Município
163 de Morro do Chapéu, 0627/09 Município de Lençóis, 0631/09 Município de Ruy Barbosa,
164 0323/09 Município de Jacobina, 0192/09 Município de Macarani, 0409/09 Município de Angical,
165 0443/09 Município de São Desidério, 0054/09 Município de Carinhanha, 0626/09 Município de
166 Ibiquera, 0528/09 Farmácia Bezerra Moraes, 0799/09 F & G Drogaria Ltda., 0046/09 Município
167 de Guajeru, 0047/09 Município de Caculé, 0215/09 Jamille Batista de Jesus Drogaria,
168 0297/09 Roberta Barbosa Queiroz, 0441/09 Município de Baianópolis, 0496/09 Josafá Alves
169 Matos de Camacan, 0967/09 Giliard Wanderley dos Santos & Cia. Ltda., 0550/09 Município de
170 Maetinga, 0596/09 Farmácia Mota Ltda., 0601/09 Edna Marly Nery Gonçalves Borges, 0612/09
171 Brandão de Lima e Melo Ltda., 0633/09 Valdemiro Gomes de Souza, 0635/09 Elijanete
172 Nepomuceno Brandão, 0780/09 K. Y. Z. Produtos Farmacêuticos Ltda., 0781/09 Jackeline
173 Costa Rodrigues, 0782/09 Tenório Barreiros Dantas, 0848/09 Município de Vitória da
174 Conquista, 0900/09 Zeta Farma Ltda., 0906/09 Jackson Alves dos Santos, 0908/09 Paulo Freire
175 da Silva, 0909/09 Robson Antonio Mendes ME, 0920/09 Flávio Maciel Soares da Silva, 0923/09
176 Heric Hernane Souza dos Santos, 0989/09 Farmácia Ribeiro de Ipujiara Ltda., 0994/09 J. C. dos
177 Santos Comércio de Medicamentos. **2) Processos com Duas Reincidências:** 1021/09 Batista e
178 Pio Ltda., 1022/09 Evandro Conceição de Souza, 0578/09 Bianca Karla Carvalho Prates,
179 0541/09 Farmácia Gaste Menos Ltda., 0478/09 Matos e Pereira Ltda., 0588/09 Gilmar Pereira
180 da Silva Farmácia, 0662/09 Bella Farma Medicamentos Ltda., 0665/09 F. C. do Carmo Farmácia,
181 1025/09 Laboratório de Análises Clínicas de Uruçuca S/C Ltda., 0993/09 Edmo Alves do Prado,
182 0234/09 Município de Irará, 0405/09 Município de Coribe, 0269/09 Município de Entre Rios,
183 0250/09 Município de Esplanada, 0883/09 Maria Aparecida Dias Nunes da Costa, 0929/09
184 Francisca Maria dos Reis, 0901/09 Elza da Conceição Gomes de Sobradinho, 0652/09 Fábio
185 Rocha de Souza, 0712/09 Dinalva Santos Nunes, 0226/09 Sandra Carvalho de Oliveira, 0213/09

186 Município de Catu, 0574/09 Elizabeth Souza Mendes de Mortugaba, 0048/09 Município de
187 Caetité, 0551/09 Município de Piripá, 0552/09 Município de Cordeiros, 0053/09 Município de
188 Lagoa Real, 0817/09 M. S. da Silva & Cia. Ltda., 0771/09 Alan Ribeiro Carvalho de Biritinga
189 ME, 0716/09 Farmácia Lux Ltda., 0747/09 Júlia Dantas França. **3) Processos com Três**
190 **Reincidências:** 0704/09 Basílio Santos Nascimento, 0507/09 Gatafet Comércio de Produtos
191 Farmacêuticos Ltda., 0778/09 Drogamas Drogaria Mascarenhas e Comércio Ltda., 0590/09
192 Fabrício Rocha dos Santos, 0380/09 Fundo Municipal de Saúde, 0589/09 Farmácia e Perfumaria
193 Soares Ltda., 0946/09 Luiz Varjão da Silva, 0623/09 Luis Carlos A. Souza, 0736/09 Arnaldo
194 Alves Mascarenhas & Cia. Ltda., 0484/09 Município de Santa Luzia, 0548/09 Município de
195 Candido Sales, 0049/09 Município de Urandi, 0966/09 Jadson Charles de Melo Rocha, 0819/09
196 R. N. da Silva Farmácia, 0876/09 Geraldo Leonel José Wirque Comércio de Farmácia Ltda.,
197 0853/09 Emanuel Augusto dos Santos Vieira, 0748/09 Maria do Carmo Abreu de Melo, 0745/09
198 Nair Mota Souza & Cia. Ltda., 0718/09 Dfarma – Distribuição de Produtos Farmacêuticos Ltda.,
199 0723/09 Rivail César Andrade, 0711/09 Fábio Miranda Pitangueira Pinheiro, 0763/09 Vanessa
200 dos Santos Lima Costa, 0743/09 Bruno de Queiroz Oliveira & Cia. Ltda., 0531/09 Drogarias
201 Paulinos Ltda., 0816/09 Drogaria Sucesso Ltda., 0815/09 A. D. Azevedo Farmácia e Drogaria
202 Ltda. ME, 0818/09 M. S. da Silva & Cia. Ltda., 0813/09 C. S. Ribeiro Farma ME, 0821/09 M.
203 dos Santos Farmácia ME, 0567/09 C. V. Rocha. **4) Processos com Quatro Reincidências:**
204 0976/09 Giovita Comercial de Produtos Farmacêuticos Ltda., 0522/09 Farmácia Farmavita
205 Ltda., 0673/09 Leny Muniz Costa de Andaraí, 0220/09 L & L Produtos Farmacêuticos Ltda.,
206 0775/09 Futura Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., 0791/09 A M de Cerqueira Silva,
207 0962/09 RT Medicamentos Ltda., 0845/09 Unimec – Unidade Médico Cirúrgica Ltda., 0621/09
208 Ana Paula Karaoglan Grassi Costa, 0766/09 Ana Paula Souza Correia, 0926/09 Afreu Joaquim
209 dos Santos, 0879/09 Vilma Pimenta de Brito, 0809/09 J. V. Pessoa de Elísio Medrado, 0615/09
210 Drogaria Sucesso Ltda. **5) Processos com Cinco Reincidências:** 3257/09 Pedro de Andrade
211 Freitas, 0669/09 José Xavier de Souza Filho de Piritiba, 0878/09 Antonio Freire Leal, 0983/09
212 Ana de Cássia Barros Pereira, 0800/09 Rosangela Souza da Silva, 0805/09 E. S. Santos. **6)**
213 **Processos com Seis Reincidências:** 0693/09 Iracema Pimentel de Andrade, 0822/09 J. M. dos
214 Santos de Ipecaetá, 0636/09 Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaba, 0829/09 Marcos Silva
215 Oliveira Jorsan, 0525/09 Gilvan Costa Barbosa-ME. **7) Processos com Sete Reincidências:**
216 0703/09 Valdemar de Almeida Pinto, 0674/09 Vicente Raimundo Silva de Andaraí, 0672/09 E S
217 de Jesus de Palmeiras, 2541/09 Diogina Rocha Miranda Di Giovanni, 0658/09 Jorge Silva
218 Brandão, 0648/09 Irani Oliveira Pires Viana, 0737/09 Farmácia Guanabara Ltda., 0922/09
219 Sandra Maria da Silva Farmácia, 0726/09 Flávia Calazans de Matos Oliveira, 0731/09 Odete
220 Maria Lauris dos Santos. **8) Processos com Oito Reincidências:** 0610/09 Selvino Fernandes
221 Costa, 2712/08 Farmácia Anagé Ltda., 0963/09 Ivana Carla Laurindo Rocha, 6266/07 Ednalva
222 dos Santos Barros, 0620/09 João de Jesus Macedo, 0527/09 A. & F. Farmácia e cosméticos Ltda.
223 **9) Processos com Nove Reincidências:** 0486/09 Idenildo Souza de Una, 0757/09 Santana
224 Leite Ltda., 0454/09 Delminda de Lima Silva, 0892/09 Lucimeire de Souza Araújo, 0722/09
225 Carneiro e Jesus Ltda., 0529/09 José Raimundo Almeida Santos, 0767/09 Maria Ilza Calazans
226 Macedo. **10) Processos com Dez Reincidências:** 0566/09 Job Alves dos Santos Neto & Cia.
227 Ltda., 0977/09 Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira, 0591/09 Romildo dos Santos Ramos
228 ME, 0659/09 Farmácia Bem Viver Ltda., 0739/09 Farmácia Santa Joana Ltda. **11) Processos**
229 **com Onze Reincidências:** 0941/09 João Bosco Silva de Souza de Juazeiro, 077/09 Farmácia
230 Pintura Ltda., 0463/09 Walkiria de Souza Guedes, 0996/09 Edilson Altino dos Santos ME,
231 1020/09 Iara Santana de Brito Oliveira, 0749/09 Nair Mota Souza & Cia. Ltda., 0907/09 Manoel
232 de Carvalho Filho, 0893/09 José Carlos Araújo de Castro, 0855/09 Rodrigo Brito Passos. **12)**

233 **Processos com Doze Reincidências:** 0910/09 Franklin de Souza Nascimento, 0897/09 Carlos
234 Henrique Pimenta de Brito, 0886/09 Camasica Comércio de Medicamentos Ltda., 0885/09 Suely
235 de Castro Souza, 0974/09 J. C. dos Santos Comércio de Medicamentos. **13) Processos com**
236 **Treze Reincidências:** 0888/09 P & G Medicamentos Ltda., 0884/09 RM Comércio de
237 Produtos Farmacêuticos Casa Nova Ltda. **14) Processos com Quatorze Reincidências:**
238 0692/09 Valdemar José de Andrade, 0890/09 Daniela Costa Souza, 0644/09 Rosildete Oliveira
239 da Silva, 0877/09 Rita Lima Lúcio, 0772/09 Comercial Varejista de Produtos Farmacêuticos
240 Queiroz, 0887/09 Gabriel Rodrigues de Moraes Júnior, 0754/09 Farmácia Retirolândia Ltda.,
241 0710/09 A. de A. Santos Produtos Farmacêuticos. **15) Processos com Quinze Reincidências:**
242 0796/09 Samuel Fernandes Leite, 0982/09 Nadja de Jesus Souza Cruz, 0875/09 Luciana da
243 Rocha França, 0765/09 Siene Santos de Jesus Santana, 0764/09 Oldair Costa Lima, 0856/09
244 Ângelo Márcio de Sena Pinto & Cia. Ltda., 0729/09 Sônia Regina Alves dos Santos Nascimento,
245 0774/09 Murilo dos Reis Araújo, 0646/09 Irmãos Cardoso Ltda., 0761/09 Samuel Pretty Eulália
246 Maciel Rios. **16) Processos com Dezesesseis Reincidências:** 0823/09 Farmácia Maria Preta
247 Ltda., 0564/09 Wallace de Almeida Soares & Cia. Ltda., 0697/09 Waldez dos Santos Matos,
248 0979/09 Davina Maria Barreto Santos e Cia. Ltda., 0871/09 Altair Rodrigues de Almeida,
249 0502/09 Heloise Ferreira Campos Pairana, 0714/09 M. C. Cordeiro Santiago & Cia. Ltda.,
250 0568/09 Jandira Alves de Souza Bonfim, 0643/09, Josemar Ferreira de Souza de Piritiba,
251 0810/09 Cristiane Gomes de Santana Oliveira, 0742/09 Patrícia Barreto de Andrade, 0708/09
252 Marcela Nascimento Araújo de Conceição do Coité, 0820/09 Jailma Machado dos Santos,
253 0917/09 Edmundo Eurasmio Araújo Silva de Juazeiro. **17) Processos com Dezesete**
254 **Reincidências:** 0666/09 Carlos Rogério Pires Brandão, 0508/09 Sinomar da Silva, 2538/08
255 Kássia Maria Santos Aguiar, 0756/09 João Bosco L. de Oliveira de Salgadália, 0868/09 Adelino
256 Evangelista de Almeida, 0867/09 Edson Dias Borges, 0758/09 Sebastião Oliveira de Santana,
257 0650/09 Gilson Martins dos Anjos, 0869/09 Juneilson Ibiapina de Souza, 0870/09 Nadelma
258 Vasconcelos de Melo. **18) Processos com Dezoito Reincidências:** 0694/09 Andréia Miria
259 Santana Matos, 0696/09 Camilo Produtos Farmacêuticos Ltda. ME, 0611/09 Drogaria Andrade
260 Ltda., 0858/09 Clei Mara da Silva Galvão, 1024/09 João Silvio dos Santos Passos, 0768/09
261 Antonio Fernandes Queiroz, 0770/09 Adriano da Silva Queiroz, 0403/09 Jucineite Silva Santos
262 & Cia. Ltda., 0720/09 N. S. da Silva, 0880/09 Candice Oliveira Silva, 0713/09 V. Alves dos
263 Santos. **19) Processos com Dezenove Reincidências:** 0701/09 Profal Comercial de Produtos
264 Farmacêuticos Ltda., 0700/09 Maria da Glória Santana Souza, 0724/09 Wilson Araújo Matos,
265 0640/09 Zeiber Sampaio de Andrade, 0647/09 Amaral dos Santos Oliveira, 0645/09 Maridélia
266 Moreira Dantas Miranda, 0951/09 Xavier Ferreira Lima ME. **20) Processos com Vinte**
267 **Reincidências:** 0814/09 Nicanor Nascimento Lopes Neto, 0744/09 Jailson Andrade Ferreira,
268 0905/09 Ninita Sousa do Nascimento, 0651/09 Joana Guimarães Machado, 0715/09 José Ivan
269 Carneiro Oliveira, 0592/09 Dina Barbosa de Souza de Guaratinga, 0404/09 Luciano de Melo
270 Castro, 0859/09 Farmácia Santa Isabel de Remanso Ltda., 0852/09 Maceno e Rodrigues Ltda.,
271 0862/09 Marenilde Brito Afonso, 0617/09 Marcelo de Jesus Cintra, 0616/09 Mendes e Ferreira
272 Ltda., 0270/09 Ailton dos Santos de Entre Rios, 0773/09 Maria Virginia Dias da Silva e Silva,
273 0614/09 Drogaria Minas Ltda., 0915/09 Farmácia Bomfim Silva Ltda., 0937/09 Ivânia Nogueira
274 de Lima, 0849/09 Maria do Socorro Souza Santos de Remanso, 1018/09 Eduardo Mesquita de
275 Barros ME. **21) Processos com Vinte e Uma Reincidências:** 0216/09 Riamar Produtos
276 Farmacêuticos Ltda., 0891/09 Maria de Fátima Leite de Casa Nova, 0570/09 Dinilce Duques
277 Soares, 0569/09 Maria Rosa Botelho de Brito de Jacaraci, 0804/09 N. C. da Silva, 0762/09 M. M.
278 Alves Ferreira, 0945/09 Regineyde de Andrade Viana, 0942/09 Vanessa Vieira Moreira. **22)**
279 **Processos com Vinte e Duas Reincidências:** 0690/09 Ferreira Guimarães & Cia. Ltda.,

280 0899/09 Paulo Airton de Lima, 0954/09 José Soares da Silva de Juazeiro ME, 0657/09 Neuma
281 de Lima Rocha Ladeia, 0654/09 Raquel Alves Martins, 0995/09 Lenilson Chaves de Araújo
282 Miranda, 0865/09 Farmácia França Santos Ltda. **23) Processos com Vinte e Três**
283 **Reincidências:** 0874/09 Raimunda Rodrigues do Valle, 0299/09 Romilson Ribeiro Freire,
284 0618/09 Lucelma Campos da Silva, 0987/09 Paulo Sérgio Alves Portela. **24) Processos com**
285 **Vinte e Quatro Reincidências:** 0671/09 Fasal Farmácia Sampaio Ltda., 0688/09 Farmácia
286 Diália Ltda., 0523/09 Farmácia Aquamarine Ltda., 0857/09 Pamplona e Rodrigues Ltda.,
287 0557/09 Davi Soares Nascimento, 0639/09 Antonio Gonçalves Rocha, 0904/09 Maria
288 Leusanete Figueirôa Valença, 0571/09 Washington Luiz da Silva Coutinho, 0851/09 Maria de
289 Jesus dos Passos Brito, 0811/09 Cristiane Gomes de Santana Oliveira. **25) Processos com Vinte**
290 **e Cinco Reincidências:** 0689/09 Farmácia Freitas Oliveira Ltda., 0565/09 Benjamin César de
291 Castro Lima, 0563/09 Francisco Gumes de Moraes, 0702/09 Antonio da Silva Maciel, 0698/09
292 Belo Monte Produtos Farmacêuticos Ltda., 0653/09 Suely Gomes de Brotas, 0895/09 Adão da
293 Costa, 0719/09 Elcymar A. Cunha, 0746/09 PVRM Produtos Farmacêuticos Ltda. **26)**
294 **Processos com Vinte e Seis Reincidências:** 0738/09 Firmina dos Santos Araújo, 0649/09
295 Marina Fagundes Ramos Viana, 0985/09 Sônia Barreto dos Santos, 0769/09 Arlene Márcia
296 Carvalho dos Santos, 0913/09 José Barbosa da Silva de Juazeiro. **27) Processos com Vinte e**
297 **Sete Reincidências:** 0668/09 Paulo S. dos Santos e Cia. Ltda., 0667/09 Organização
298 Farmacêutica Tapir Ltda., 0955/09 Albertino Gomes de Menezes & Cia. Ltda., 0988/09
299 Francisco de Azevedo Neto, 0642/09 Saldanha e Silva Ltda., 0641/09 Organização Farmacêutica
300 Gomes Rezende Ltda., 0740/09 Antonio José Lima Cerqueira, 0727/09 Gerson Cerqueira de
301 Oliveira de Serrinha, 0801/09 Cristina Pereira Bastos, 0925/09 Cleber Gomes Ferreira, 0939/09
302 Carlos Emanuel Silva dos Santos. **28) Processos com Vinte e Oito Reincidências:** 0793/09
303 Farmácia Melina Ltda., 0669/09 Farmácia Plantão Ltda., 0663/09 Mabel Andrade da Costa,
304 0898/09 Ismael Gomes de Souza, 0984/09 Nelson Bispo da Cruz, 0986/09 Marina Coelho
305 Ormond, 0903/09 Dulcinea Almeida Ferreira & Cia. Ltda., 0889/09 Marta Maria de Souza
306 Ribeiro Santos, 0862/09 Maia Auta das Virgens, 0864/09 Robson Palmeira e Cia. Ltda., 0576/09
307 Paulo Roberto Castro Novaes, 0575/09 Aldenício Ribeiro de Piripa, 0733/09 Suzana do Carmo
308 Nascimento de Moura. **29) Processos com Vinte e Nove Reincidências:** 0561/09 Geni Nunes
309 Soares, 0562/09 Maria Ruas Brizack & Cia. Ltda., 0686/09 Pinto Santana Produtos
310 Farmacêuticos Ltda., 0604/09 Drogaria e Farmácia Lúcia Ltda., 1019/09 Maria Acidália de
311 Oliveira, 0894/09 Josilete Dias da Costa, 0860/09 Carlos Alberto F. Carvalho, 0656/09 Farmácia
312 Nosso Ponto Ltda., 0850/09 Jaime Fonseca Passos, 0752/09 Maria Ioná C. de França de Monte
313 Santo, 0919/09 Pascoal Ferreira Passos, 0921/09 Pedro Luiza Comercial Farmacêutica Ltda. **30)**
314 **Processos com Trinta Reincidências:** 0695/09 J. Martins de Lima & Cia. Ltda., 0670/09
315 Marivaldo Ribeiro de Oliveira Borges, 0861/09 Paulo César Carvalho Silva, 0664/09 Mabel
316 Andrade da Costa, 0755/09 Farma Silva Ltda., 0854/09 Denio Pamplona, 0735/09 Comercial de
317 Produtos Farmacêuticos M. Oliveira Ltda., 0750/09 Farmácia J. C. C. Ltda. **31) Processos com**
318 **Trinta e Uma Reincidências:** 0691/09 Farmácia Macedo Ltda., 0558/09 Valdeson Pinheiro
319 dos Santos de Poções, 0978/09 M. das Dores Drogaria e Farmácia Ltda., 0707/09 Jabnetafnes
320 Produtos Farmacêuticos Ltda., 0751/09 M. R. Dias S. Silva, 0706/09 Madalena Rosa L. Carvalho,
321 0732/09 Adilson Martins Prado, 0916/09 Edmundo Eurasmo Araújo Silva de Juazeiro, 0812/09
322 Viva Bem Farmácia e Drogaria Ltda., **32) Processos com Trinta e Duas Reincidências:**
323 0981/09 Fabriciano Pereira das Chagas, 0687/09 Produtos Farmacêuticos Coité Ltda., 0717/09
324 Farmácia Nordestina Ltda., 0794/09 Gildete de Melo Castro e Cia. Ltda., 0734/09 Maria
325 Aparecida Machado Oliveira, 0759/09 P. R. Carvalho Barreto e Cia. Ltda., 0705/09 José Souza
326 Ramos de Coité, 0730/09 Luís Carlos Ramos Freitas, 0504/09 F. M. Produtos Farmacêuticos

327 Ltda., 0991/09 Quintero e Andrade Ltda., 0990/09 Juraci Pereira Belo de Ibotirama, 0725/09
328 Ronie Edson Queiroz Ferreira, 0992/09 José Carlos Alves Pereira, 0760/09 Maria da Glória
329 Ferreira Reis. **33) Processos com Trinta e Três Reincidências:** 0741/09 Osana Lopes de
330 Carvalho, 0709/09 Eulália Ferreira Simões da Silva. **34) Processo com Trinta e Quatro**
331 **Reincidências:** 0559/09 Costa & Cia. Ltda. **35) Processos com Trinta e Cinco**
332 **Reincidências:** 0560/09 Valdemar Ferreira de Almeida de Vitória da Conquista, 0613/09
333 Drogaria Minas Ltda., 0918/09 Adilma Cardoso dos Santos, 0953/09 Robson de Brito Viana de
334 Juazeiro. **36) Processos com Trinta e Seis Reincidências:** 0924/09 Elma Gomes de Souza,
335 0573/09 Carlito Batista de oliveira e Cia. Ltda. **37) Processos com Trinta e Sete**
336 **Reincidências:** 0956/09 José Arnaldo da Silva, 0948/09 Manoel Messias A. Barreto de Juazeiro.
337 **38) Processos com Quarenta Reincidências:** 0944/09 Neusimar Almeida dos Santos, 0949/09
338 João Bosco Dias. Processos relatados pelos Conselheiros **Dr. Jacob Cabús, Dra. Ângela**
339 **Pontes e Dra. Lúcia Castro** que emitiram pareceres favoráveis à aplicação das multas por
340 infração ao Art. 24 da Lei 3.820/60. Colocados os processos em discussão, o Plenário julgou
341 procedentes todas as multas impostas. O **Cons. Dr. Jacob** fez breve comentário sobre a queda
342 na arrecadação das anuidades do CRF-BA e o aumento da inadimplência com relação ao mesmo
343 período do exercício anterior, em virtude da crise econômica atual. **Item V – Processos**
344 **Diversos para Julgamento: 1) Processo de Multa nº. 0847/09 – Casa de Saúde São Geraldo**
345 **S/A.** A **Cons. Dra. Ângela** explicou que a firma foi autuada por ausência de registro e
346 responsável técnico perante o CRF-BA. Em seguida fez a leitura do seu relato: “Sou pelo
347 cancelamento do auto de infração como opina o Jurídico, visto que a firma é uma unidade
348 hospitalar com apenas 38 leitos, possuidora de dispensário de medicamentos. Sua defesa baseou-
349 se no artigo 4º, da Lei 5.991/73 da ANVISA e da consulta feita ao Consultor Jurídico do
350 Ministério da Saúde – Proc. MS 14437/79, de 05/02/80 que diz que as unidades hospitalares
351 com até 200 leitos, que possuam dispensário de medicamentos não estão sujeitos à exigência de
352 manter farmacêutico (súmula 140 TFR).” Ainda com a palavra disse que em conversa com o Dr.
353 Luciano tomou conhecimento que o dispensário fornece medicamentos controlados aos
354 pacientes, porém, sem o devido acompanhamento do farmacêutico, já que o autuado afirmou que
355 o fiscal não possui competência para fiscalizar o descumprimento da portaria da ANVISA e que
356 existe a escrituração de medicamentos controlados, mas não informa por qual profissional o
357 procedimento é realizado. O **Dr. Jacob** alegou que a questão referente aos hospitais que possuem
358 menos de 200 leitos não estão obrigados a manter o profissional farmacêutico já não existe mais,
359 ressaltando que os dispensários realmente não necessitam do profissional farmacêutico, mas que
360 as vezes esses estabelecimentos se tratam de farmácias hospitalares que devem contar com o
361 responsável técnico, visto que compram medicamentos, estocam, fracionam e dispensam
362 controlados. A **Cons. Dra. Ângela** leu o final do parecer da Projur, ressaltando que o mesmo é
363 favorável ao cancelamento do auto em discussão, tendo em vista que tanto as farmácias
364 hospitalares quanto os dispensários de medicamento estão obrigados apenas ao cadastramento e
365 indicação de farmacêutico ante este CRF-BA para as atividades de dispensação. O **Dr. Marcelo**
366 chamou a atenção para o fato de que a súmula 140 não foi revogada, estando em pleno vigor,
367 havendo a exigência de farmacêutico apenas para hospitais com mais de 200 leitos. O **Cons. Dr.**
368 **Cleuber** sugeriu encaminhar denúncia à Vigilância Sanitária sobre a situação da clínica que está
369 dispensando medicamento controlado aos pacientes sem o acompanhamento do profissional
370 farmacêutico, o que foi acatado. Posto em discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi
371 aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos, sendo o auto de infração cancelado. **2)**
372 **Processo Administrativo nº. 003/09 – Lilian Ramos Melo.** A **Cons. Dra. Ângela** informou
373 que a referida farmacêutica solicitou assumir responsabilidade técnica perante o CRF-BA por

374 uma indústria de cosméticos, visto que já foi contratada pela empresa desde fevereiro/2009, sem,
375 no entanto, possuir habilitação específica para o exercício da função. Em seu relato opinou pelo
376 indeferimento do pleito, visto que a requerente não possui ainda formação para assumir a RT
377 pleiteada. Disse também que a farmacêutica alegou que outras profissionais assumiram RT nessas
378 mesmas condições, ressaltando que não se pode tomar como exemplo um erro para justificar
379 outro, conforme opina a Projur, e que a requerente é estudante do primeiro ano da habilitação
380 em indústria. Posto em discussão o voto da Cons. Relatora, o mesmo foi aprovado pelo Plenário
381 por unanimidade de votos. A **Cons. Dra. Mara Zélia** colocou que a farmacêutica era sua aluna,
382 questionando se o procedimento utilizado pelo CRF-BA era não acatar a solicitação de RT
383 enquanto o aluno não terminar a habilitação, justificando que houve um período em que se o
384 aluno tivesse cursado disciplinas inerentes ao conteúdo como bromatologia a mesma seria
385 acatada. Ressaltou ainda que poucas pessoas estão conseguindo terminar o curso de indústria na
386 UFBA e por esse motivo há muito poucos profissionais de indústria na Bahia. O **Dr. Jacob**
387 lembrou que para assumir RT em homeopatia precisava cursar a matéria e realizar o estágio,
388 conforme resolução do CFF, mas que para a RT em indústria é exigida uma capacitação muito
389 maior. Disse ainda que desconhece a concessão de RT em indústria concedida pelo plenário a
390 algum profissional que não detenha essa habilitação, mas que se houver alguma denúncia o
391 Conselho poderá averiguar. A **Cons. Dra. Mara Zélia** informou que outra aluna sua obteve a
392 RT de uma indústria de cosméticos, cursando ainda a habilitação. O **Dr. Marcelo** informou que a
393 farmacêutica solicitou direito adquirido tendo em vista que foram concedidas responsabilidades
394 técnicas a duas farmacêuticas sem a devida habilitação em indústria, para a mesma firma,
395 ressaltando que os CRT's se encontravam no processo e que não há direito adquirido para a
396 ilegalidade. O **Dr. Jacob** informou que vai averiguar de que forma foram concedidas as
397 responsabilidades. Posto em discussão o voto da **Cons. Dra. Ângela** pelo indeferimento do
398 pleito, o mesmo foi acatado pelos presentes por unanimidade de votos. **Item VI – Informes dos**
399 **Conselheiros:** A **Cons. Dra. Ângela** informou que serão realizados dois encontros sediados por
400 duas associações de ensino farmacêutico - Abenfar e Abenfarbio, explicando que um será
401 realizado em Brasília no período de 06 a 09/05 e o outro em Florianópolis de 15 a 17/05, em
402 virtude da divisão da associação de ensino farmacêutico, ressaltando que a Comissão de Ensino
403 do CRF-BA solicitou às coordenações dos cursos de farmácia o desempenho dos alunos no
404 ENAD, bem como o relatório expedido pelo INEP na ocasião da visita realizada em cada
405 faculdade nova, a matriz curricular e a carga horária, estando no aguardo das respostas, a fim de
406 que possam organizar um trabalho para apresentar no encontro. O **Cons. Dr. Eustáquio**
407 informou que diante da impossibilidade de comparecimento de diversos coordenadores dos
408 cursos de farmácia nas reuniões, resolveu reduzir o número de componentes da Comissão de
409 Ensino, a fim de que possam realizar um trabalho mais efetivo e os demais coordenadores ficarão
410 como consultores. A **Cons. Dra. Ângela** comentou sobre as dificuldades que a Faculdade de
411 Farmácia da UFBA vem atravessando, visto que a matriz curricular do curso de generalista foi
412 aprovada para iniciar em 2009 e ainda possuem as habilitações em andamento, questionando se o
413 CRF-BA reconhecerá essas habilitações para que os farmacêuticos possam atuar nessas áreas
414 específicas como indústria, alimentos e análises clínicas. Disse ainda que as comissões de ensino
415 dos conselhos regionais terão muito trabalho no sentido de analisar os currículos dos cursos de
416 generalista, considerando que alguns cursos têm uma carga maior na área de análises clínicas,
417 outros na área de indústria, outros somente noções de alimentos. O **Dr. Eustáquio** afirmou que
418 o CRF-BA continuará apostilando na carteira de identidade profissional todas as habilitações
419 solicitadas pelos farmacêuticos, desde que conste o registro no diploma de farmacêutico. A **Cons.**
420 **Dra. Mara Zélia** comunicou que em março do corrente ano iniciou o primeiro semestre do

421 primeiro curso de farmácia da UFBA no turno noturno. Informou também que ela e o Dr.
422 Cleuber Fontes fazem parte do colegiado de farmácia, sendo ela a coordenadora, esclarecendo
423 que o referido curso possui equivalência curricular ao curso diurno. O **Dr. Eustáquio**
424 parabenizou a iniciativa da UFBA que está abrindo um curso de farmácia noturno que facilitará o
425 acesso aos trabalhadores da Bahia. **Item VII – Homologação do Plano Anual de Fiscalização**
426 **2009:** O **Dr. Jacob** explicou que o referido plano de fiscalização havia sido encaminhado ao CFF
427 em março, visto que o prazo para envio terminava em 30/03, mas que o documento se
428 encontrava impresso para avaliação dos conselheiros. Em seguida pediu ao Dr. Luciano
429 Nascimento, Coordenador da Fiscalização, para fazer um breve comentário sobre o conteúdo do
430 plano. O **Dr. Luciano** informou que houve poucas alterações no plano com relação ao ano
431 anterior, ressaltando que foram contratados mais dois fiscais, totalizando 07, e que foi realizada
432 nova divisão das cidades contidas em todas as zonas para ficarem mais homogêneas. Esclareceu
433 que foi implantado na capital o auto de infração automatizado, o qual já sai da sede preenchido,
434 contendo os dados de cada firma, a fim de reduzir o tempo da visita e para que o fiscal possa
435 visitar um maior número de estabelecimentos. Informou também que com a aprovação da
436 Deliberação 114/08 começaram a fiscalizar os estabelecimentos farmacêuticos do setor público,
437 as farmácias básicas, primeiro no interior e posteriormente na capital, ressaltando que após as
438 autuações, as prefeituras estão cadastrando as farmácias básicas junto ao Conselho. Finalizou
439 informando que o Ministério Público e a Vigilância Sanitária tem cooperado bastante com o
440 CRF-BA no sentido de interditar as farmácias irregulares e clandestinas do interior da Bahia.
441 Posto em votação o plano anual de fiscalização 2009, o mesmo foi homologado pelo plenário por
442 unanimidade de votos. **Item VIII – Informes da Diretoria:** O **Dr. Eustáquio** informou que
443 serão realizadas reuniões em Jequié e Vitória da Conquista nos dias 23 e 24/04 com profissionais
444 farmacêuticos sobre a Resolução 499/08 e jornada de 30 horas para o profissional farmacêutico.
445 **Item VIII – O que ocorrer:** A **Cons. Dra. Ângela** ressaltou a luta da SBAC para revogar a
446 Resolução 499/08 do CFF, que concede o direito às farmácias de realizar alguns exames
447 laboratoriais como triglicérides, colesterol total, etc. Nada mais havendo a tratar por parte dos
448 presentes, o **Sr. Vice-Presidente no Exercício da Presidência** declarou encerrada a reunião, e
449 eu, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, assinei conjuntamente com o
450 Sr. Presidente em Exercício. Salvador, 16 de abril de 2009.